



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-150/2024

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução 2/2024, resolve:

Exonerar a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada de Supervisora do Setor de Protocolo:

MARIA ANGELITA CARDOSO NOGUEIRA - a contar de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Nomear o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada de Supervisor do Setor de Protocolo:

MATHEUS RODRIGUES - a contar de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 30/10/2024, às 17:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708941** e o código CRC **E3D82E8D**.

